28º REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I - Apresentação Projeto de Lei Nº 30, que "Abre crédito adicional especial para os fins que menciona", de autoria do Poder Executivo

II- Apresentação do Projeto Nº 31, que "Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para s fins que menciona", de autoria do Poder Executivo

III -Apresentação da emenda modificativa Nº 01, de autoria do Vereador Fernando, ao Projeto de Lei Nº 12, que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2025 e dá outras providências".

IV- Apresentação e votação do requerimento nº 141 de autoria da Vereadora Whatiffa solicitando informações detalhadas sobre a implementação da Lei nº 2.404, de 30 de outubro de 2023, que institui a Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Carmópolis de Minas.

Carmópolis de Minas, 09 de agosto de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente